



A Previ Valença convoca todos os aposentados e pensionistas para o recadastramento anual, que será realizado no mês de janeiro.



(24) 2025-2460



Travessa Fonseca, 112, Centro,
Valença/ RJ



**PODER EXECUTIVO**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA
Prefeito

AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE: Shirlei das Graças Soares
gabinete@valenca.rj.gov.br Ramal: 3001

PROCURADORIA GERAL: Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva
pgm@valenca.rj.gov.br Ramal: 3034

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: -
pmv.asscom@gmail.com Ramal: 3054

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ: Jeam Carlos Pereira da Silva
Ramal: 3060

SANTA ISABEL: Irma Pereira Farias
Ramal: 3059

PENTAGNA: Adilson dos Santos
Ramal: 3057

PARAPEÚNA: Maria Aparecida da Silva Cunha de Souza
Ramal: 3058

CONSERVATÓRIA: Joffer de Aguiar Rios
Ramal: 3056

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE: Gustavo Schirm
Telefone: 156 - Ramal 3183
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108 - Centro - Valença/RJ

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO: Juarez de Souza Gomes
Telefone: -
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhopenvalenca@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Pça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE: Eduardo Lima Santana de Ávila
VICE-PRESIDENTE: Thiago Ribeiro Mac Gregor
1º SECRETÁRIO: José Amauri Ferreira Lima
2º SECRETÁRIO: Fabrício Silva Machado

UFIVA - R\$ 116,00

de acordo com o Decreto 230 de 10/11/2025 publicado no Boletim Oficial edição 2.009 de 19/11/2025, pág. 13.

UFIR/RJ - R\$ 4.960,4

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 849/2025 de 23/12/2025 publicada no D.O.E. de 26.12.2025, pág. 15.

SECRETARIAS MUNICIPAIS**CENTRO ADMINISTRATIVO**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Te.: 24 3524-0050

• **GOVERNO:** Severino Ananias Dias Filho
segov@valenca.rj.gov.br Ramal 3006

• **CONTROLE INTERNO:** Eduardo Vicente de Assis
smci@valenca.rj.gov.br Ramal 3032

• **PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Wallace Serafim Pavão
smppg@valenca.rj.gov.br Ramal 3009

• **FAZENDA:** Denise de Jesus Silva Souza
smf@valenca.rj.gov.br Ramal 3022

• **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:** Carlos José Ramos de Jesus
smopu@valenca.rj.gov.br Ramal 3029

• **SAÚDE:** Rafael de Oliveira Tavares
sms@valenca.rj.gov.br Ramal: 3040

• **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:** Haroldo Cruz Filho
smdeics@valenca.rj.gov.br Ramal: 3163

FORA DO CENTRO ADMINISTRATIVO

• **EDUCAÇÃO:** Renata Andrade Leite
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro
sme@valenca.rj.gov.br Ramal 3108

• **ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL:**
Bernardo Souza Machado
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro
smaees@valenca.rj.gov.br Ramal 3167

• **CULTURA E TURISMO:** Antonio Carlos da Silva
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro
smct@valenca.rj.gov.br Ramal 3152

• **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA:** Pedro Paulo Magalhães Graça
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smapp@valenca.rj.gov.br Ramal 3154

• **SERVIÇOS PÚBLICOS:** Paulo Cesar Pereira de Souza
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smssp@valenca.rj.gov.br Ramal 3159

• **MEIO AMBIENTE:** Ailton Geraldo Batista da Silva (*designado*)
R. Dom André Arcoverde, 228 - Centro
smma@valenca.rj.gov.br Ramal 3156

• **ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTE:**
Paulo Victor Guimarães Ferreira
R. 27 de Novembro, 1100, casa 6, João Dias
smop@valenca.rj.gov.br Ramal 3183





ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREVI - VALENÇA

CONVOCAÇÃO

O PREVI-VALENÇA convoca os aposentados e pensionistas para o **RECADASTRAMENTO ANUAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS**, que será realizado durante o mês de janeiro de 2026, em sua sede, localizada na Travessa Fonseca, 112, Centro, Valença/RJ.

Para efetuar o cadastramento, os beneficiários deverão comparecer presencialmente munidos dos seguintes documentos originais:

- Documento de identificação com foto do beneficiário (RG, CNH ou equivalente);
- No caso de possuir filho menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido de qualquer idade, cônjuge ou companheiro: documento de identificação com foto e CPF de cada um deles.

Para mais informações, os interessados podem contatar o PREVI-VALENÇA pelo telefone (24) 2025.2460, de segunda a sexta, de 8 as 17h.

Juarez de Sousa Gomes
Diretor Executivo

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 002/2026)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: GRUPO HTS S.A.

Processo Primitivo nº: VLC-020508/000334/2025

Pregão Eletrônico nº: 90031/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atendimento domiciliar (home care), com equipe multidisciplinar, em regime de execução indireta, para atendimento a pacientes do Município de Valença-RJ, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, decorrentes de mandado judicial e possíveis novas decisões, sendo a contratação em lote único, contemplando a totalidade dos serviços, insumos, medicamentos e equipamentos necessários à manutenção do tratamento domiciliar de todos os pacientes assistidos pelo Centro Assistencial e de Mandado.

Valor: R\$ 378.990,00 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa reais).

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 - UG: 985921

Processo Administrativo Nº: VLC-020506/000722/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA), acondicionado em cilindros de P-13 (botijão de 13 kg) e P-45 kg, bem como a AQUISIÇÃO DE CILINDROS (VASILHAMES) DE 13 kg, destinados ao atendimento das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, conforme cronograma e necessidades definidas pela Secretaria Municipal de Educação em 2026.

Informações: e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com

horário: 12:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: dia 26 de janeiro de 2026, às 10:00 horas, local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirada do edital: o edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal De Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

Despacho

Processo nº: 337/2025

Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 90018/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para **COFFEE BREAKS E ITENS PARA PREPARAÇÃO DE LANCHES**, para futuras reuniões e capacitações de educadores da Rede Municipal de Ensino do Município de Valença, projetos educacionais oferecidos aos alunos dentro das atividades estabelecidas em seus calendários.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **Adjudico e homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência as firmas *Romeiro & Barbosa Ltda* e *J C Costa de Miranda*, por ter apresentado as melhores propostas, atendendo ao interesse público e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 09 de Janeiro de 2026.

Renata Andrade Leite
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIAS****PORTARIA PMV, Nº. 1182, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo VLC-020514/000216/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 15 de outubro de 2025, a Sra. **AMANDA GARCIA BASTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Água e Esgoto, Símbolo CC6, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15/10/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 1226 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a Sra. **ANA LUIZA PEREIRA DUBOC**, como Diretor do Departamento de Vigilância e Saúde junto à Secretaria Municipal de Saúde, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º/10/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 1202, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 1º de outubro de 2025, o Sr. **MATHEUS NEPOMUCENO DE ARAÚJO**, do Caro Comissionado de Coordenador de DST/AIDS, Símbolo CC8, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. DESTITUIR, a partir do dia 1º de outubro de 2025, o Sr. **MATHEUS NEPOMUCENO DE ARAÚJO**, como Diretor da Divisão de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, que vinha exercendo sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º/10/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 1228 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Sr. **MATHEUS NEPOMUCENO DE ARAÚJO**, como Diretor do Departamento Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças junto à Secretaria Municipal de Saúde, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

Valença contra a DENGUE

Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.

FAÇA SUA PARTE!

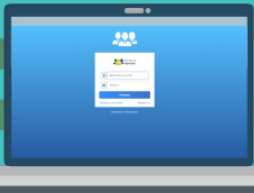
- Caixas d'água vedadas;
- Calhas limpas;
- Galões, poços e barris bem fechados;
- Pneus sem água e em lugares cobertos;
- Pratos de vasos de plantas com areia.



Prefeitura de Valença | Secretaria M. de Saúde

PORTAL DO SERVIDOR

Novo caminho para seu contracheque online!





Prefeitura Municipal de Valença

<https://servidor.valenca.rj.gov.br/servidor/usuario/login>